

Anexo I – Quadro de Vagas

Total = total de vagas

AC = vagas de ampla concorrência

CN = vagas reservadas aos candidatos negros

CD = vagas reservadas aos candidatos com deficiência

CR = cadastro de reserva

Cargo	Nível	Opções de Lotação (Campus/Unidade)	TOTAL	AC	CN	CD	CR	Cidades de Aplicação de Provas
Administrador	E	Cametá	4	3	1	(**)	-	Belém, Marabá e Santarém
		Castanhal						
		Breves						
		Óbidos						
Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas	E	Reitoria	2	2	(*)	(**)	-	
Arquivista	E	Reitoria	1	1	(*)	(**)	-	
Assistente Social	E	Qualquer unidade do IFPA	1	1	(*)	(**)	-	
Auditor	E	Qualquer unidade do IFPA	CR	-	(*)	(**)	-	
Bibliotecário Documentalista	E	Qualquer unidade do IFPA	CR	-	(*)	(**)	-	
Engenheiro/Civil	E	Tucuruí	1	1	(*)	(**)	-	
Engenheiro/Eletricista	E	Reitoria	1	1	(*)	(**)	-	
Estatístico	E	Reitoria	1	1	(*)	(**)	-	
Médico/Clinico Geral	E	Reitoria	1	1	(*)	(**)	-	
Médico/Psiquiatra	E	Reitoria	1	1	(*)	(**)	-	
Pedagogo	E	Qualquer unidade do IFPA	CR	-	(*)	(**)	-	
Psicólogo	E	Qualquer unidade do IFPA	CR	-	(*)	(**)	-	
Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos	E	Altamira	5	3	1	1	1	
		Castanhal						
		Conceição do Araguaia						
		Marabá Rural						
		Paragominas						
Tecnólogo/Gestão Financeira	E	Paragominas	1	1	(*)	(**)	-	
Técnico em Assuntos	E	Qualquer unidade	CR	-	(*)	(**)	-	

Educacionais		do IFPA						
Assistente em Administração	D	Qualquer unidade do IFPA	4	3	1	(***)	-	
Técnico de Laboratório/Ciências	D	Qualquer unidade do IFPA	CR	-	(*)	(**)	-	
Técnico de Laboratório/Informática	D	Santarém	1	1	(*)	(**)	-	
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Abaetetuba	3	2	1	(**)	-	
		Marabá Industrial						
		Marabá Rural						
Técnico em Contabilidade	D	Ananindeua	2	2	(*)	(**)	-	
		Breves						
Assistente de Alunos	C	Qualquer unidade do IFPA	CR	-	(*)	(**)	-	

(*) Não há reserva de vagas de provimento imediato para candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

(**) Não há reserva de vagas de provimento imediato para candidatos com deficiência, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

(***) Conforme item “4.3.2”. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.”